

estudos **AVANÇADOS**

Coleção

DOCUMENTOS

SÉRIE
CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 19

AS TRÊS AMAZÔNIAS.

Coleção Documentos

A Coleção Documentos destina-se à divulgação dos textos em discussão no IEA. A circulação é limitada, sendo proibida a reprodução na íntegra ou parte do texto sem o prévio consentimento do autor e do Instituto.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____ / _____ / _____
cod. 10000284

**SÉRIE
CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 19**

AS TRÊS AMAZÔNIAS.

Marilena Corrêa da Silva

novembro/94

**Universidade de São Paulo
Instituto de Estudos Avançados**

AS TRÊS AMAZÔNIAS

Resumo

A formação da grande Região Norte do Brasil no período colonial e o processo de integração da Amazônia ao império brasileiro deram motivo para um amplo debate das questões básicas que envolvem os interesses da sociedade regional. Os momentos principais dessas discussões e controvérsias correspondem ao desenvolvimento de diferentes projetos de poder que cercaram a integração da Amazônia às relações políticas e econômicas mundiais, articuladas pelo mercantilismo e pelo capitalismo.

A "questão amazônica" é tema e problema do sistema colonial, do Império Brasileiro, das Repúblicas Velhas e Novas, das Novas - Velhas Repúblicas. À cada crise do poder e das relações que envolvem a REGIÃO e a NAÇÃO a Amazônia retorna ao debate.

Interesses diversos e desiguais têm tratado diferentemente a região amazônica, seus povos, suas culturas. Este é o sentido onde a questão amazônica torna-se um problema nacional permanente. Internacionalizar, nacionalizar, civilizar, autodeterminar, são processos que expõem a existência de distintas Amazônias, aqui configuradas na Amazônia Portuguesa, na Amazônia Indígena e na Amazônia Brasileira. Mais do que formas históricas de relações de poder econômico, político e sócio-cultural as três Amazônias sintetizam todas as questões da história, da cultura e das sociedades amazônicas que conflitam ou antagonizam com as relações entre a Região e o Estado brasileiro.

AS TRÊS AMAZÔNIAS

Marilene Corrêa da Silva

1. A Amazônia Portuguesa

A proposta de Vice-Reino para a Amazônia tem início e desenvolvimento de meados do século XVIII até 1820. Não é por coincidência que, nesse período, nasce e se desenvolve o reformismo português ilustrado, da administração pombalina até a Revolução do Porto. Também não é por acaso que a proposta de Vice-Reino surja lado a lado do projeto de independência de Portugal do domínio inglês e tenha sido inviabilizada quando o processo de integração capitalista da Amazônia já fosse irreversível.

A Amazônia Portuguesa nasce perseguida por vários dilemas. Reforma e revolução, mercantilismo e capitalismo, absolutismo e república, trabalho escravo e trabalho livre. A tentativa de resolver o primeiro impasse resultou na configuração lusitana da região Amazônica, que o Estado português assegurou mediante o fomento econômico ao comércio e à agricultura. Este fomento, por sua vez, sustentou a política de submissão política e cultural dos povos amazônicos, criando e desenvolvendo a sociedade colonial regional. Quando a independência da América do Norte foi decidida pelo povo em 1776, o consulado pombalino já imprimira na Amazônia as bases econômicas, políticas, sociais e culturais do reformismo português.

Apesar da dominância lusitana, porém, a Amazônia trazia problemas do seu nascedouro: estratégicos, políticos, culturais. As medidas de fortificação e defesa contra outros domínios coloniais foram equacionados politicamente com a criação do Estado do Grão-Pará e do Maranhão. Belém passa a ser a sede da Amazônia Lusitana. Mas a diversidade econômica e fisiográfica deste Estado não comportava na administração do Vice-Reino do Brasil¹. Exigiam o estatuto de Vice-Reino, diretamente ligado a Lisboa, que pudesse dar conta dos espanhóis, dos franceses, dos índios resistentes. No Estado do Grão-Pará e do Rio Negro, repousava o projeto da Amazônia Portuguesa. Com a estrutura colonial transplantada e, desde 20 de junho de 1772 separado do Maranhão, a delimitação física, política e cultural da Amazônia Portuguesa tornar-se-ia mais característica. Na América, no Estado do Grão-Pará, a monarquia portuguesa era a fronteira física e política com a Revolução Francesa (1789) e com a Revolução Americana, ambas mortais para as instituições do absolutismo e do trabalho escravo. É nesse marco que o projeto de Vice-Reino para a Amazônia foi e podia ser cogitado.

Em que se embasava este projeto? Num plano mais geral na própria situação das monarquias colonialistas diante da situação da Revolução Americana. A emancipação das colônias inglesas do Norte e sua organização numa República Federativa obrigou os estadistas lusos a repensar e reformular a relação colônia-metrópole. Se havia uma compreensão no espírito e na pele de que Portugal não era a Inglaterra, havia, ao mesmo tempo, a consciência de que uma autonomização possível das colônias portuguesas agora tinha um exemplo histórico no continente americano. Portanto, era necessário reafirmar os laços que prendiam a colônia à Metrópole, afirmando a dominação mas suavizando os métodos. Mas a Revolução Americana não era um processo particular, solto e restrito ao Novo Mundo. Estava articulada econômica, política e culturalmente a um processo mais amplo, de envergadura mundial que era a Revolução Industrial. Neste quadro, o reformismo português também tem resposta à situação em que se defronta. Entendendo Portugal numa condição de privilégio, porque intermediário comercial dos produtos manufaturados e abastecedor de matérias-primas para os centros industriais, os ideólogos lusos acreditavam que essa peculiaridade favoreceria a dependência das colônias à "mãe-pátria", reforçaria os laços harmoniosos entre os súditos e o Rei, pois que eram naturais e não contraditórios². Já que não conseguia autonomizar-se dos interesses industriais, qualitativamente adversos ao exclusivo metropolitano, tentava adaptar-se na esperança de manutenção do pacto colonial. O abrandamento do exclusivo, o incentivo à produção colonial, a política manufatureira e de reformas, eram reações à conjuntura capitalista de onde a Metrópole esperava ter vantagens maiores da exploração colonial³.

Os efeitos deste pensamento posto na prática dos estadistas coloniais da Amazônia é visível. No conjunto das aberturas do sistema colonial a extinção da Companhia de Comércio do Grão-Pará, atendia ao mesmo tempo aos reclamos dos colonos produtores para a exportação sobre a liberdade de comércio e ao abrandamento do monopólio metropolitano. Neste mesmo propósito, deixava-se de cobrar os direitos sobre a exportação dos escravos de Angola para o Pará, o que era o mesmo que fomentar mais braços para as fazendas de açúcar, de cacau, de café e mineração. O incentivo à produção do cacau de cultivo, da baunilha e do anil no Grão-Pará recebeu concretamente a isenção de pagamento durante seis anos, quando após este período os produtores pagariam apenas a "metade dos direitos"⁴. Em 1790 instruíam-se ao Governador do Rio Negro que a liberdade de comércio do anil era total, feito por quem quisesse e com qualquer contratante sem pagamento de direito algum⁵, coerente com a política de incentivo à produção agora aliada com as medidas de isenção de impostos. O incremento quantitativo e o refinamento da qualidade dos produtos exportáveis também estavam incluídos nessa política, que tinha expectativa na abertura de novos mercados; a produção de drogas do Oriente visava minimizar a perda do comércio com a Índia. Na Amazônia, Alexandre Rodrigues Ferreira já levantara os recursos naturais (1783-1792) e era no mesmo objetivo que Francisco Coutinho empenhava-se na descoberta de novas

plantas exportáveis e cria o Jardim Botânico de Belém (já ordenado em Carta Régia de D. Maria, em 1786). Com a facilitação de custo menor dos escravos importados e, ainda com os recursos do trabalho compulsório do índio, a Amazônia Lusitana produzia ouro. Manoel Barata recupera a notícia do Governador José de Nápoles Telles de Menezes dando conta de que em janeiro de 1783 saíra do Pará para Lisboa, um navio que levava ouro em barra, "a mayor e mais avultada carregação que até agora se tem visto sahir do Porto desta Cidade" ⁶ A remessa avaliada em 113.524\$195, num contexto onde o reformismo ilustrado refletia que a queda da mineração do Brasil não era um problema de técnica de extração mas de custo de produção, as minas de Turiassú, Bragança e Caité eram promissoras. Mais tarde (1809), a administração parasitária dos eleitos de D. João VI ainda insistia no problema da técnica precária ⁷. A indústria naval de madeira e peixe incentivadas pelo Estado na Amazônia, completavam a sustentação material do projeto de Vice-Reino e, ao mesmo tempo, eram um indicativo de final feliz para o mercantilismo ilustrado que tentava contornar a crise colonial, adaptando-se ao capitalismo.

Num plano mais específico a Amazônia era fronteira política e física com a Revolução Francesa. A grande distância da Região Norte com o Brasil tirava qualquer possibilidade do Vice-Reino Geral sediado na Bahia dar-lhe uma administração conseqüente; o que não significava apenas fazer funcionar a burocracia colonial. Defender o patrimônio não era apenas assegurar a anexação territorial da Região Norte. Significava defender o reformismo ilustrado que passava pela reafirmação da monarquia absolutista e pela manutenção das relações coloniais. Significava reduzir ao máximo os riscos externos e internos: os primeiros, a nível estratégico e diplomático, com o aval inglês para enfrentar a França e a Espanha; os segundos, reajustando a fidelidade dos reinóis, das populações regionais e pondo fim à rebeldia indígena. É nesse plano mais específico, que a necessidade reformista responde aos riscos evidentes da Revolução Francesa. A fidelidade dos súditos passa a ser bandeira que articula o discurso político do novo balizamento das relações coloniais, na conjuntura revolucionária.

"O vassalo honrado, e fiel ao seu príncipe, e ao seu país; o bom patriota, o homem generoso e sensível he hum Cidadão de todo o mundo, he digno de ser conhecido, e proposto como um modelo a todos os homens" ⁸. A fidelidade não é atributo dos reinóis lusos, mas de luso-amazônidas, de amazônidas, que vivem as mesmas "relações físicas e políticas, que são animadas pelo mesmo espírito, e ligados pelos mesmos vínculos e interesses" ⁹. A fidelidade verdadeiramente portuguesa corresponde a distinção e excelência da monarquia lusa, mais virtuosa que todas as outras monarquias, que tem na bondade de suas Leis, na Religião e na Piedade Nacional as condições políticas de enfrentar à actual crise dos acontecimentos presentes, entre a fermentação das idéias novas, ou o espírito de vertigem" ¹⁰. A monarquia enquanto forma de organização histórica é a autoridade suprema que a Providência divina encarregou para concentrar a Força Pública. Quando a humanidade deixou de ser uma grande família e "se vio dilacerada pelos indivíduos de mesma espécie, atacada a sua segurança pessoal e os seus outros

direitos expostos ao insulto, e a violência", as Monarquias foram "as fiéis depositárias dos direitos individuais, instrumento e executor do bem-geral, a coluna do fraco, o freio do poderoso, o vingador do crime, o defensor da inocência, o protetor, e o conservador da honra, da vida, e da fortuna dos homens"

¹¹ Os Publicistas mais graves são acordes de que as Monarquias hereditárias são as mais respeitáveis e qualificadas universalmente. A monarquia é extensão da organização natural da família mas também é instituída pela Razão. Os exemplos de povos dilacerados e destruídos, "Repúblicas inteiras sepultadas debaixo do enorme pezo da Aristocracia, e da Democracia; governos sempre inquietos, e agitados (...) onde reina o furor, o espírito de partido, as facções, rivalidades, discussões eternas; onde custa muito ser virtuoso, [onde] oprimem aos seus Concidadãos, e para perpetuar, e reafirmar a própria fortuna, (...) sacrificam-se, degolam-se estes, para com o seu sangue nutrir e cevar aqueles" ¹². A igualdade, a justiça, a verdadeira liberdade não podem existir nas Repúblicas. As Repúblicas flutuam nos excessos do entusiasmo, que se intercalam em períodos de desvarios e horrores da Anarquia; culminam no precipício do ensanguentado despotismo ¹³. Desse modo, as monarquias hereditárias são racionais, justas, fundadas na equidade, dirigidas pelas Leis, consagradas pela Religião e aclamadas pelo Povo ¹⁴. Diferem, em qualidade, das monarquias arbitrarias, caprichosas, "onde a vida, a honra e o destino de tantos milhares de Cidadãos, dependem só do temperamento das inclinações, dos vícios de um Senhor despótico e tyrano" ¹⁵. A felicidade das Nações está nas mãos das monarquias. "Diga-o a Germânia, a Grã-Bretanha e a Hespanha (...) e diga-o sempre por todas, a bela, a venturosa, a invencível Lusitânia" ¹⁶ o espírito revolucionário é o espírito do erro, disfarçado no traje de mágica inscrição dos Direitos do Homem; é um nome impostor de uma filosofia atroz que se diz nova, que de um lado acena com a Liberdade, Igualdade e Fraternidade e, de outro, apregoa a revolta, inculca-a em todo o Universo, golpeia e destrói a mesma espécie humana ¹⁷. Por mais que se esforce essa filosofia, mesmo derribando Tronos e Altares e devorando mil povos para sobre as ruínas fundar o império da anarquia e da irreligião, encontrará um muro de bronze, a doce paz, a tranquilidade interna, a harmonia serena que "obstará os abalos da concussão universal" ¹⁸.

A abstração da veemência ideológica desvenda o plano político de defesa da monarquia contra a república. Desnuda também a fragilidade interna do discurso, ora limitado no quadro do reformismo ora extrapolando as condições objetivas da sua formulação. A força pública que defende o Bem Supremo da Nação e dos vassallos deve ser distinta da tirania e do despotismo. O soberano tem de ser aclamado pelo povo e consagrado pela Religião, mas é aquele que porta o aperfeiçoamento dos dotes naturais da justiça e da Razão, cuja descendência hereditária assegura. O sistema monárquico deve ser aperfeiçoado pela Constituição, mantendo a natureza do governo monárquico-hereditário. As condições do patriotismo nacional firmam-se no amor de cada vassallo "ao seu Príncipe, ao seu Paiz, e à sua Constituição" ¹⁹. Os monarcas não mediadores, administradores, da autoridade, defensores dos direitos individuais e da segurança dos súditos. Súdito, cidadão e povo aqui não contraditam com os deveres dos

vassalos, são sinônimos dos laços de fidelidade ligados à autoridade monárquica e, expressão legitimada do poder da Nação - que se representa na monarquia. Vassalos são os que habitam o mesmo solo e vivem as mesmas leis. Neste sentido têm de ser iguais entre si. A fidelidade não se encontra na desigualdade de direitos, nem de regiões, nem de Capitânicas. Ressuscitar os laços que uniram os antepassados das distintas Capitânicas, ressuscitar a tradição do tempo em que viveram ligadas num só Estado ²⁰, era o lema proposto para enfrentar as adversidades.

À quem se destinava esse discurso? Seus princípios gerais destinavam-se a todos os reinóis da Metrópole e do Ultramar. Suas propostas de fidelidade tinham um público mais delineado e restrito, destinavam-se aos interesses autonomistas, aos espíritos abertos e atentos às transformações mundiais; aos inconformados, aos descontentes e aos de posição desconfortável nas relações coloniais. O discurso da fidelidade formulado pelos ideólogos da Metrópole chega às colônias pelo verbo e pela ação dos estadistas lusos. Penetra na região Norte, torna-se assimilável mas não escapa da adaptação do colonizado. Para o colonizado a condição de súdito não é suficiente para assegurar a fidelidade, requer reconhecimento, equanimidade de leis e de tratamento, estatuto universal. Não é por acaso que o discurso-síntese da Amazônia Portuguesa gestou-se no mesmo ano da extinção formal do trabalho do índio (1798), e o seu autor é amazonense de Barcelos, antiga sede da Capitania do Rio Negro, que conheceu no período pombalino a sua fase mais próspera. O país das Amazonas já comportava em discurso urbano, mesmo com as limitações de uma sociedade colonial regional. Já tinha uma produção respeitável de exportação para a Europa ²¹; e, em 1809 a população urbana era avaliada em 80.000 habitantes ²². A fidelidade proposta não é a mesma do lugarejo, do município medieval. Antagoniza com o trabalho compulsório e portanto com o suporte organizativo da sociedade colonial regional. Se é reacionário diante da Revolução Francesa, não comporta a convivência institucionalizada da desigualdade de tratamento entre os súditos. É contemporâneo cronológico das transformações mundiais, da Revolução Burguesa, melhor dizendo, da contra-revolução. Manter a Amazônia anexada era uma necessidade política da Metrópole, da monarquia, do Antigo Regime. Diretamente ligada a Lisboa os riscos internos e externos seriam melhor equacionados. Ao pleitear o fim do Diretório a administração lusitana da Amazônia estava jogando alto; sabia que a fidelidade no Ultramar passava pelos súditos amazônicos, mesmo os inferiores. Tirá-los da condição "diferente" (desigual), dar-lhes os mesmos estatutos "que regem todos aqueles dos diferentes Estados que compõem a Monarquia", diz a justificativa de D. Maria na explicação do fim do Diretório ²³. Somente o político é capaz de sustentar a violação de um Direito Natural que é a escravização, dizia o Governador do Grão-Pará ²⁴. Impossibilitado de se insurgir contra a escravidão negra, propõe o fim da escravização vermelha; os pretos escravos eram poucos, os índios não. A Revolução Francesa na fronteira física e política fazia correr os colonos, os proprietários de terra, que se refugiavam em Belém, fugindo de um possível pronunciamento da escravaria ²⁵.

O limite do projeto de Vice-Reino eram os limites do reformismo na conjuntura crítica; os princípios de fidelidade à monarquia nasceram condenados. A Revolução Burguesa inviabilizou-os, minando a sustentação material, política e ideológica do projeto e do discurso. No plano econômico, os interesses internos dos proprietários exportadores estavam muito mais afeitos às tendências das leis de mercado capitalistas do que ao exclusivo metropolitano reduzido ao seu limite mínimo. Para os traficantes de escravos negros, renóis residentes no Pará ou a este segmento articulado, a fidelidade já era sepultada desde o fim da Companhia de Comércio. A mão-de-obra livre do índio era um duro golpe aos fazendeiros e à Capitania do Rio Negro - marco da produção estatal. Somente um pequeno segmento de proprietários podia suportar a manutenção da produção agrícola no mesmo nível, sem o trabalho do índio. As fábricas nacionais, os pesqueiros reais, as indústrias de madeira sofrem a evasão da mão-de-obra liberada. No plano ideológico, a igualdade de extensão das leis aos súditos amazônicos contraditava com a necessidade de exterminar as etnias resistentes, com a necessidade de reordenar os índios nas relações coloniais reformadas. Cria-se o Corpo de Trabalhadores visando caricaturar um trabalho livre e, ao mesmo tempo contentar os segmentos prejudicados com o fim do Diretório. Ainda nesse plano, o fim o trabalho compulsório do índio, mesmo que formal, cria o estatuto de trabalhador livre, numa sociedade de castas que tentava se defender das classes emergentes. O branco, reinol e proprietário, enquanto súdito, é igual ao índio sem-terra, adaptado, colonizado, indiferenciado como população regional, potencialmente disponível para as relações de contrato. Fidelidade alguma seria capaz de suportar essas contradições. No plano político o discurso sofre um impasse. Na aparência pode dar conta dos riscos externos porque politicamente estava articulado aos propósitos contra-revolucionários. Mas, para os riscos internos, ora ultrapassa os marcos políticos, econômicos e sociais permitidos na conjuntura reformista; ora recua e desenterra a organização administrativa espacial antiga da colônia; ora sucumbe à "magia" dos direitos universais, longe da matriz do absolutismo do qual o colonialismo é subproduto. Ora até supera a proposta de Vice-Reino que consubstancia, rumo à uma unidade nacional que já era o BRASIL.

Este é o impasse do plano político. Não era frágil, era momentaneamente inadequado; era a matriz da Amazônia Brasileira.

2. A Amazônia Indígena

A Amazônia Indígena antecede e atravessa a Amazônia Lusitana. É resultado de uma ocupação humana pré-colonial, de organizações societárias diferentes da civilização ocidental, e dos processos de colonização portuguesa e de constituição da sociedade brasileira.

A Amazônia Indígena que antecede a Amazônia Lusitana não tem equivalência na cultura européia. É produto do desenvolvimento independente dos povos que ocuparam a Região Norte, num período de pelo menos três mil anos, antes da colonização. As distintas interpretações dos arqueólogos, linguistas, antropólogos, encontram, hoje, um ponto comum sobre os seus modos de existência e a efetiva adaptação ao meio ambiente pelos seus habitantes: a densidade populacional, a fartura de alimentos, a extensão de seus domínios pelas várzeas e terras firmes e as formas não predatórias de relação com a natureza. Os homens da Amazônia pré-colonial não eram só caçadores e coletores. Eram agricultores, artesãos, navegadores e possuidores de um nível técnico capaz de dar conta das necessidades de reprodução de grandes contingentes humanos e de domínio cultural sobre os territórios litorâneos, centrais e ribeirinhos do espaço físico. As pesquisas linguísticas recentes ratificam a diversidade de línguas e de culturas já referidas pelos cronistas europeus; assim como a difusão e distribuição de grupos linguísticos indicam movimentos migratórios em várias épocas e áreas da região amazônica. As identificações arqueológicas atuais em pontos diferentes do território evidenciam que a Amazônia foi ocupada nas terras firmes, várzeas, matos e campos, desmitificando a "aptidão" ribeirinha dos povos amazônicos e indicando a grande extensão e a variedade do meio ambiente ocupado. A demografia histórica avalia em 6.800.000 habitantes na bacia amazônica e 3.625.000 para a área correspondente hoje a Amazônia Brasileira ²⁶ A expansão de grupos linguísticos em toda a Amazônia aponta a concentração e a predominância cultural de povos indígenas em diferentes áreas. "Os povos que falavam diferentes línguas do tronco Tupi eram dominantes na costa atlântica do Pará e do Maranhão e na bacia do Baixo Amazonas, especialmente ao longo de sua margem direita; sua presença foi assinalada pelos primeiros cronistas do século XVI na ilha Tupinambarana, chegando inclusive a penetrar na bacia do Alto Amazonas, onde se encontravam os Omágua, os Cocama e os Cocamilla - todos de origem tupi, grupos em plena expansão [...] Os Aruak dominavam a bacia do Rio Negro e rios Uatamã, Jatapú e Urubú, enquanto aqueles que falam diferentes línguas do grupo Karib estavam concentrados no norte, na área das Guianas. Os povos de língua do tronco Tukano estavam no Noroeste, os Pano nas cabeceiras dos rios Purús, Juruá e Ucayali, e os Jê na região sul do atual Estado do Pará e norte do Mato Grosso" ²⁷. As pesquisas arqueológicas analisaram e classificaram trinta e sete fases arqueológicas ²⁸ e, identificaram além dessas, a existência de outros achados de culturas e formas de organização humana nos rios Tapajós, Juruá, Guaporé, Madeira, Negro, Xingu e Tocantins ²⁹. "Aliás, todas as datações anteriores à Era Cristã foram conseguidas na ilha do Marajó, que se localiza no Pará. Mas tanto no Marajó quanto no Baixo Amazonas houve, também, a ocupação por grupos que sobreviveram até um período pós-colombiano, o mesmo ocorrendo na mesopotâmia Xingu-Tocantins. Já no Médio e Alto Amazonas, no atual Estado do Amazonas, as datas referem-se a um período que vai do século V ao XVI, sendo que as mais recentes localizam-se em sítios do Alto Amazonas, próximos à fronteira com o Perú. No Amapá as datas situam-se entre os séculos XII e XVII (d.C.); no Maranhão a datação refere-se ao século VI de nossa Era, e, em Mato Grosso, aos séculos XII e XIII depois de

Cristo. Como o estado atual das pesquisas não nos permite tirar conclusões definitivas ao invés de lidarmos com inferências hipotéticas de que a partir do litoral Atlântico saíram levas migratórias em direção oeste (Perú) e ao centro-sul, utilizando-se as vias navegáveis como o rio Amazonas e seus tributários, preferimos dizer que as prováveis mudanças de vegetação e de clima, que parecem ter ocorrido nos milênios imediatamente anteriores à Era Cristã, poderão ter ocasionado migrações diversas, e em vários níveis culturais também diversos, de grupos humanos em diferentes locais da Amazônia, que, aliás, é o que sugerem as escavações estratigráficas. E é provável que essas migrações não tivessem um destino certo e fossem cheias de paradas, fazendo com que, nesse caminhar lento, os povos emigrantes sofressem influências culturais e ambientais diversas, o que fazia com que sua cultura original se modificasse" ³⁰.

O traço marcante da Amazônia pré-colonial é a diversidade de povos, de línguas, de organização societária, enfim é a diversidade de culturas dos seus primeiros habitantes. A fartura alimentar, a densidade populacional, a vastidão de terras e a pluralidade de Nações que as ocupavam são aspectos reiterados pelos viajantes. A pobreza da dieta, o depovoamento, a qualificação das culturas indígenas num nível de inferioridade são produtos da posse e da colonização branca, tal qual a belicosidade atribuída aos povos amazônicos. A ocupação milenar da Região Norte por esses povos havia resultado em formas de existência material e cultural próprias, não classificáveis na civilização europeia. Na falta de uma equivalência, o branco classificou a Amazônia segundo os padrões de barbárie dos seus ancestrais; os interesses coloniais criaram e desenvolveram a questão indígena e conseqüentemente, a luta entre a Amazônia Lusitana e a Amazônia Indígena, impondo-se a primeira como negação da segunda.

A Amazônia Indígena pré-colonial que se dava a conhecer aos europeus apresentava-se como portadora de diferenças físicas, culturais, linguísticas, traços ou elementos constitutivos de nacionalidades diversas, que o etnocentrismo civilizado não conseguiu esconder, nem pôde nivelar mediante simplificações como o fizera no resto do Brasil. O "Mura barbado, o Mundurucu de alta estatura, o Parintin (...) de huma phisionomia irreprehensível", por exemplo, fugiam da classificação geral do índio imberbe, baixa estatura, "nariz chato e beiços grossos" ³¹. A impossibilidade de generalizar Nações "que nenhuma relação guardam entre si e que não podem ser consideradas d'onde tantas outras nações charfurdão na mais bronca selvageria" ³², os fez especular a origem desses povos: a identidade Múra com os povos peruanos, a "sublimidade" da filosofia dos Passé, o não reconhecimento dos Omágua como primitivos e antropófagos ³³. A civilização ocidental e cristã encontrava na Amazônia pré-colonial conjuntos incompreensíveis de elementos culturais, cuja compreensão só podia dar-se mediante comparações com outros povos já conhecidos, e, com muito esforço de imaginação. As idéias de divindade, de imortalidade da alma, as mitologias indígenas, os rituais e cerimoniais não podiam ser

explicados e entendidos por si próprios, como produtos de suas organizações societárias. É exemplar neste sentido a apreciação de Araújo e Amazonas sobre os índios da Amazônia:

"Ninguém possui o islamismo em tão grande grão, posto que como todas as suas idéias religiosas, tão apagadas em sua qualificação, como real e rigoroso em sua observância, a passar por apática indiferença proveniente da ignorância das causas. Com efeito, ninguém como o indígena, olha com tanta indiferença para o perigo: a seu carrancudo aspecto respondem com o riso do desprezo [;] se tão fracas, tão apagadas são já suas idéias míticas, se vê facilmente o que será a respeito de seus ritos, sobre o que se há podido observar a circuncisão dos Tecunas e jejuns dos Purús, as macerações precedentes à festa do Paricá dos Múras e outras nações da Mundurucânia e Solimões, e as procissões mascaradas também dos Tecunas. De huma festa periódica dos Mundurucús bastante analogia se deparará com as pretensões de algumas seitas da Índia, sobre a bizarria de sua origem, e na do Paricá, huma das do rito peruviano em cada Estação, relativas às diferentes phases da vida humana" ³⁴.

A diversidade de culturas e nacionalidades da Amazônia Indígena não era impeditiva da existência de predominância de alguns povos sobre outros, visíveis nas áreas cuja penetração européia se processava. Assim, os Omágua, os Tikuna, os Múra, os Juma e os Mairuna destacavam-se sobre os demais grupos de nações do Alto Solimões. Do mesmo modo, no Rio Negro, os Manao, os Tucano pareciam sobrepor-se aos Baniwa, aos Baré, aos Tarumã, aos Passé e à outros grupos. Na região compreendida pela Mundurucânia (parte do rio Tapajós, do rio Madeira, parte do Mato Grosso e a serra de Parintins) seria a dominância dos Mundurucu, dos Mura e dos Maué sobre inúmeros outros grupos indígenas. No Pará, nas regiões do Marajó, Caviana, Mexiana e Amapá, os povos de cultura Marajoara, os Aruã, os Tupinambá, os Tapajós e Nheengaibas sobressaíam dos demais. No Rio Branco e Guianas, os Wapixama, os Mucuxi, os Caripuna eram os mais conhecidos, entre outros. Os levantamentos coloniais do século XVII e XVIII constatavam essa diversidade e essa preponderância; buscavam apreendê-las para melhor contorná-las e submetê-las ao processo de colonização.

O não reconhecimento da alteridade desses povos era, no plano político da colonização, a necessidade de submetê-los física, social e culturalmente como índios vencidos. As razões da expropriação de suas terras e de utilizá-los como escravos impôs ao colonizador as necessidades de generalizá-los como uma unidade étnico-cultural inferior, a de subalternizá-los às condições de domínio

e manutenção das estruturas coloniais. A continuidade da dominação colonial, porém, tinha base na transformação dos índios vencidos em aliados, e, posteriormente, em súditos inferiores. O Regimento das Missões e o Diretório pombalino realizam essas exigências no processo de criação da sociedade colonial regional. A criação mesma da sociedade colonial regional é uma exigência econômica, política e ideológica da dominação lusitana. A expansão territorial e a fixação de fronteiras são os objetivos políticos que articulam-se à expropriação e exploração das terras indígenas e de seus recursos, onde os povos indígenas estavam incluídos. A conquista lusitana realiza assim a produção da escravização vermelha no processo de destribilização, do mesmo modo em que a colonização cria, mediante a intervenção nos processos culturais desses povos, a inferioridade racial do indígena. O domínio e a fixação dos limites territoriais colonial são os requisitos para a criação de núcleos de povoamento brancos feitos em desdobramento da invasão e apropriação dos territórios tribais, antes limitados pelas diferenças culturais tradicionais dos seus habitantes. Desaparecendo essas diferenças impõe-se o fundamento organizativo da colonização no trabalho compulsório e desenvolve-se a "superioridade" racial branca, na Amazônia. Destribilizando os povos indígenas criam-se as condições de transformação dos índios em trabalhadores, "cativos ou disfarçados" ³⁵. À escassez de trabalhadores livres contrapunha-se uma oferta elástica de escravos, isto é, trabalhadores definidos econômica e socialmente como cativos, de outra raça, inferiores, etc. ³⁶. A articulação das necessidades econômicas e políticas da conquista e da colonização portuguesa estão na constituição da Amazônia Lusitana como um processo de negação da Amazônia Indígena. O sentido comunitário da terra e do trabalho eram a sustentação da autonomia material e política das organizações tribais e, conseqüentemente, da impossibilidade desses povos subordinarem-se à dominação colonial sem a coação física. Do mesmo modo, o inter-reconhecimento das Nações tribais como culturas distintas, autônomas e autodeterminadas era o fator impeditivo da conformação desses povos aos processos de assimilação e aculturação promovidos pela colonização. A destruição dos elementos organizativos das culturas amazônicas foi a tônica da construção da Amazônia Lusitana. Assim como a resistência da Amazônia Indígena foi um processo de luta pela autonomia dos povos amazônicos e pelo modo de ser índio, que fez com que ela sobrevivesse à Amazônia Lusitana, tanto na forma da população índia e mestiça atrelada e subalterna ao funcionamento da sociedade colonial regional, como na forma de etnias arredias e/ou resistentes que mantiveram-se na condição de permanentes inimigos das estruturas coloniais.

A Amazônia Indígena resiste à Amazônia Lusitana de várias formas, enfrentando-a ou sobrevivendo a ela. Vista na tendência geral da colonização portuguesa na América essa resistência tem nuances importantes como indicadores das suas condições de enfrentamento e sobrevivência apesar da dominação colonial. Florestan Fernandes presume três maneiras de reação do índio ao colonizador: "a) de preservação da autonomia tribal por meios violentos, a qual teria de tender nas novas condições, para a expulsão do invasor branco; b) a submissão nas condições de 'aliado' e 'escravo'; c) de preservação da

autonomia tribal por meios passivos, a qual teria de assumir a feição de migrações para áreas em que o branco não pudesse exercer dominação efetiva" ³⁷. A ocorrência dessas formas de reação dos povos indígenas na região Norte comprovam essas tendências e ao mesmo tempo as formas de oposição entre a Amazônia Indígena e a Amazônia Lusitana. As lutas pelas terras, pela segurança e pela liberdade ³⁸ que mantiveram a conquista e a colonização em caráter de guerra permanente traduzem-se pela defesa do modo de ser indígena, pela vigência de seus elementos culturais e pela independência de suas organizações societárias. Os conflitos entre índios e brancos não eram produtos da selvageria guerreira inata do nativo, mas das condições que se apresentavam aos povos da Amazônia na conquista e na colonização. As estruturas coloniais fundamentavam-se na submissão política, na escravização e na inferioridade racial do índio, sustentados esses fundamentos pela expropriação do espaço físico e pela negação das diferenças de nacionalidades dos povos indígenas. A resistência a maior ou menor das Nações indígenas, por sua vez, dependia também do grau de expansão física e cultural dos seus domínios na região amazônica, seja no aspecto quantitativo da população de cada uma, seja na qualidade com que puderam enfrentar o poderio bélico do colonizador, seja, ainda, em como se tornavam obstáculos à expansão e a fixação dos territórios coloniais. Os exemplos dos Tupinambá, dos Manao e dos Mura, respectivamente situados em regiões do Pará, do Rio Negro e Rio Branco e do Solimões, são elucidativos do caráter dos conflitos entre índios e brancos na conquista e na colonização da Amazônia.

Os Tupinambá estavam em plena expansão na época da invasão européia, no sentido norte-sul do atual território brasileiro. A colonização do Brasil provoca migrações de grupos dessa Nação no sentido sul-norte, quando estabeleceram-se no rio Madeira, e, depois na ilha de Tupinambarana, no Pará, onde dominavam a área que se estende do Guajará ao Gurupí ³⁹. A penetração e a fixação portuguesa nessa área foi pacífica até enquanto não se concretizara a expropriação das terras e o impedimento da autonomia deste povo, condições que se modificam com a transformação dos índios em mão-de-obra escrava. Em 1617 os Tupinambá articulam-se com outros grupos de nações indígenas para lutar contra os portugueses ⁴⁰. Respondiam aos ataques de Pedro Teixeira no rio Caeté (1616), às condições de envolvimento na disputa lusitana da Amazônia com os franceses, e à própria expansão portuguesa na área, que pretendiam obstar pela destruição de Tatuipera, São Luís e Belém ⁴¹. Entre 1616 e 1619 enfrentam e resistem a massacres sistemáticos: o governador do Maranhão ordena a dizimação de todos os Tupinambá que habitavam a faixa litorânea do Maranhão e Belém. Também é ordenada a destruição das aldeias de Caju, Mortigura (Conde) e Iguape, como castigo aos Tupinambá do Pará. Reunidos nas aldeias do rio Guaumá os Tupinambá enfrentam a artilharia enviada para exterminá-los, mas cedem ao terror. Mais tarde voltam às posições de ataque às fortificações de Belém, por ocasião de conflitos entre colonos e militares, com a conseqüente deposição do governador da Capitania do Pará. A Coroa portuguesa declara-lhes guerra de extermínio e designa o expert Bento Maciel Parente para concretizar

essa tarefa, que se realiza entre 1619 e 1622, com a destruição de todos os aldeamentos Tupinambá "desde Tatuipera, no Maranhão, até a foz do Amazonas, no Pará" ⁴². A complementação dessa carnificina é a eliminação física de 24 chefes indígenas desse grupo, no Caeté, pondo fim à liderança amazônica na área. Os sobreviventes Tupinambá migraram para o rio Madeira, mas a Nação Tupinambá já era considerada extinta pelo Estado português no século XVIII ⁴³.

A guerra dos Manao com a coroa portuguesa está relacionada com a fixação de limites das fronteiras coloniais da Amazônia com a Guiana Holandesa, com a diversificação das ações coloniais agora também com a ação dos sertanistas, e com a definição do Rio Negro e do Rio Branco como área estratégica para a fixação da dominação lusitana na Região Norte. O alcance dessas finalidades esbarrava com a predominância dos Manao nesta área e com a manutenção da sua autonomia tribal desafiando a colonização. A autonomia dos Manao foi a razão do seu enquadramento em três "delitos" principais que justificaram a "guerra justa" contra eles: não se mostraram colaboradores da expansão lusa e portanto não se colocaram como mão-de-obra disponível para as tarefas de desbravamento; não assumiram como seus os inimigos e competidores europeus da Coroa portuguesa na disputa pelo território amazônico; e, ouraram "violar" os estabelecimentos lusos para roubar índios prisioneiros-escravos, praticando por sua própria conta a troca de prisioneiros tradicionais ou não como mão-de-obra para as feitorias estrangeiras ⁴⁴. Mantinham-se autodeterminados no estabelecimento de relações com os holandeses que incluía a troca de utensílios e gêneros entre as suas aldeias e feitorias, por vantagens de sua conveniência. A coroa portuguesa não admitia a partilha na exclusividade da escravização indígena e na soberania sobre o território apossado. Declara guerra contra os Manao que, aliados aos Mayapenas e outras nações, resistem e contra-atacam as forças portuguesas, entre 1723 e 1727. A carta-régia de 17 de fevereiro de 1724 alegava que todas as nações do rio Negro, exceto as controladas pelos aldeamentos missionários, estavam sob a liderança dos Manao, na iminência de assaltar todos os núcleos de povoamento colonial da área. Os bárbaros cheios de armas e munições holandesas cometiam excessos e mortes; e na ausência de castigo, podiam "puxar" os holandeses - de quem recebiam armas em troca de índios vendidos -, para os domínios portugueses ⁴⁵. Ordena, a Coroa, que as tropas lusas castiguem os índios inimigos e comprovem à El Rei a devassa feita, em nome do respeito e aumento de poder das forças lusas ⁴⁶. A liderança Manao-Mayapena é massacrada; o "bárbaro", "regullo" e infiel "Ajuricaba e seis ou sete principallotes dos seus aliados" são presos com outros duzentos índios ⁴⁷. Na verdade, antes de serem aliados aos holandeses, os Manao, eram, sobretudo, inimigos da colonização européia; causavam também aos holandeses o incômodo de interferir na apropriação branca das terras e braços índios. Contra os Manao, os holandeses organizaram vigilância nas cachoeiras do Essequibo, ofereceram prêmios por cada Manao morto e expediram tropas para afugentá-los de sua área; embora haja documentos que indicam do desejo holandês de tê-los como aliados ou participantes da sua colônia de cativos ⁴⁸. Na segunda metade do século XVIII os grupos

remanescentes da nação Manao já integravam com outros grupos indígenas (Baré, Passé e Juma) os povoados coloniais de Barcelos, Carvoeiro, Moura, Tefé, Fortaleza do Rio Negro, Airão, Poiães, Moreira e Lama-Longa; e, já eram considerados extintos nos rios Urariá, Paduari e Hiaá. Seus aliados Mayapenas foram extintos em 1729. A guerra entre os Manao e os portugueses deixou mortos 20.000 índios. Entre as demais consequências, essa guerra é elemento estratégico e político para a criação do governo do Rio Negro e, posteriormente, do Diretório pombalino

A influência da Nação Mura sobre outras nações indígenas, a vastidão territorial que ocupava e defendia, a incorporação em sua organização de índios remanescentes de outras tribos e, principalmente, a oposição sistemática à colonização pela guerra aos portugueses, foram os motivos para considerá-la a mais hostil e feroz nação enfrentada pela Amazônia Lusitana. Para Alexandre Rodrigues Ferreira os Mura guerreavam para roubar, por espírito de vingança e para destruir, ao invés de conquistar ⁴⁹. O Ouvidor Sampaio, inspirador do naturalista, recomendou destruí-la como "huma indispensável obrigação fundada no interesse, bem da paz e segurança universal das nações Americanas e colônias desse continente" ⁵⁰. É que o domínio territorial dos Mura atingia a maior parte da região do Solimões, partes do Rio Negro, Purús e Madeira, e ainda vários afluentes importantes como os rios Coarí, Catauá, Caiamé, Tefé, foz do Japurá, o lago Cupacá, o canal Giparaná e o lago Codajaz e os rios Unini e Jaú. Agiam contra a invasão branca em toda essa extensão, "desde as fronteiras do Perú até o Rio Trombetas [...] ... Com as suas incursões e ataques, na defesa de suas terras, eles dificultaram o estabelecimento dos portugueses, a ação das missões e das guarnições militares em vasta região Amazônica; obrigaram Itacoatiara e Borba a mudar de colocação cinco e quatro vezes, respectivamente, colocaram obstáculos a comunicação fluvial entre Mato Grosse e Pará, através do rio Madeira, que era o centro de dispersão desses índios e atemorizaram as vilas e os lugares da Amazônia" ⁵¹. A dominação portuguesa não foi capaz por si só de reduzir e submeter esta Nação. Os ataques anualmente realizados pelas tropas militares, expedições punitivas, além de epidemias, foram aliados às perseguições feitas pelos Mundurucu para levá-la à rendição entre 1784-1786. A guerra tribal com os Mundurucu, em parte estimulada pelas forças coloniais, em 1784, é o início da transformação dos Mura em perseguidos, quando se refugiam entre as populações de Santo Antônio de Maripy. A partir desse período começa a decadência desse povo, estimado em 60.000 indivíduos no século XVIII e 20.000 no século XIX ⁵². Em 1788, mais de mil índios Mura refugiam-se em Borba, fugindo dos Mundurucu. Em 1821, estavam acampados próximos ao Canumã, ainda fugindo dos Mundurucu. No governo imperial (1835-1836) aliaram-se aos Cabanos nas lutas populares e com eles são dizimados. Em 1849, recebem proteção oficial do Governo Provincial do Amazonas que os defende dos índios Araras ⁵³.

A resistência da Amazônia Indígena não se esgotou nos episódios guerreiros com a Amazônia Lusitana. Atravessa o período colonial, sobrevive e ressurge na sociedade nacional. Apesar da extinção

de cerca de 108 nações entre os séculos XVII e XVIII ⁵⁴ muitas sobreviveram como povos, arredios e inimigos ou pacíficos e isolados, mas continuaram como obstáculos à política imperial. Na condição de empecilho, inúmeras nações antes referidas como passivas ou tendentes à "civilização" transformaram-se em guerreiras e permanentes inimigas da expansão promovida pela sociedade brasileira. Tal é o caso dos Parintintin e dos Cajabis (Amazonas e Mato Grosso), cuja trajetória inversa dos Mura é analisada e referida por Alípio Bandeira. A questão indígena invade a sociedade nacional entrelaçada com a questão agrária e com a questão racial. É um problema e um tema dos debates políticos e da sociedade brasileira, que precisavam resolver sobre a produtividade das terras nacionais; sobre o trabalho agrícola, sobre a ocupação e civilização da nação brasileira. A delegação de competência às Assembléias Provinciais para a catequese dos índios em 1835, regulamentada apenas em 1841-1845, não consegue "atrahí-los ao convívio social" ⁵⁵. Por outro lado, a manutenção das condições de "indianidade" como técnica de dominação e manipulação cultural ⁵⁶, começa, aqui, como sinônimo de atrazo civilizatório do índio, e se transforma em critério para aproveitá-lo em trabalhos rudes, em terras ainda não desbravadas, onde o colono branco e a população nacional não conseguiram sobreviver ⁵⁷. "Si o valle do Amazonas não possuísse o Tapuio, seria actualmente uma das mais pobres regiões do paiz, quando, com elle, e justamente porque ele é semi-bárbaro e se pode entregar a essas indústrias, a região é uma das mais produtivas que possuimos. (...) O branco do meio das florestas, com os cômodos da sua civilização, é tão miserável como o índio em nossas cidades, com o seu arco e sua flexa" ⁵⁸. É que a Amazônia Indígena já atravessara a sociedade nacional - como índio tapuia ou Nação - de arco e flexa, não como miserável mas como guerreira cabana; substituindo a negação de ser escravo colonial pela negação de ser trabalhador, integrado na forma de expectativa das estruturas de dominação da Nação brasileira.

A região amazônica que se constitui na sociedade nacional como continuidade da sociedade colonial da Amazônia Lusitana negou, da Amazônia Indígena, a sua identidade plicultural ⁵⁹. Inserida na revolução popular da Cabanagem, a Amazônia Indígena penetra na Amazônia Brasileira, constituindo-se em ruptura regional com a Amazônia Lusitana. É, nesse sentido, força social. Mas é também passado, presente e futuro de um modo de ser; é uma expectativa social e um projeto político em construção, buscando viabilizar-se na História.

3. A Amazônia Brasileira

A Amazônia Brasileira é continuidade e ruptura com a Amazônia Portuguesa. O mercantilismo ilustrado (no plano econômico), o despotismo esclarecido (no plano político), o discurso do adaptado (no plano ideológico) geradores do projeto de Vice-Reino, não conseguiram obstar as contradições internas e externas da crise do colonialismo. O Vice-Reino do Grão-Pará e do Rio Negro cada vez mais

se afasta da história como uma possibilidade frustrada, mesmo assumindo outras formas, no marco político-ideológico da revolução do Porto. Neste hiato cronológico é superado pela perspectiva da Amazônia Brasileira, de brasileiros natos, unidos pelo mesmo solo, pela mesma língua, pelas mesmas leis, tradições, experiências comuns, etc. A Amazônia Brasileira é paralela à constituição da Nação Brasileira, à unidade nacional.

Numa apreciação preliminar é possível identificar no discurso da Amazônia Portuguesa, preso aos limites do reformismo, os elementos chaves que consubstanciaram o discurso político da Amazônia Brasileira: a condenação tácita e explícita ao despotismo, ao exclusivo colonial e, um sentimento generalizado de repúdio à condição de colônia. A transladação da corte portuguesa para o Brasil põe termo às expectativas de Portugal isentar-se às transformações mundiais processadas pela Revolução Burguesa. O rompimento do pacto colonial cria outras expectativas, muito além da emancipação formal da colônia, agora sede do governo metropolitano. A mediocridade vista de perto, a dilapidação recrudescida dos recursos das regiões, as preocupações contra-revolucionárias do príncipe-regente, o parasitismo da nobreza metropolitana estão entre as condições que se incluem na gestação da Independência, e, também, na gestação da Amazônia Brasileira. A possibilidade de autonomização econômica e política dos segmentos produtores de riqueza, os nativismos regionais, as lutas de independência das colônias espanholas, estavam no clima e na ordem das mudanças internas. Várias opções e arranjos são assumidos no ensejo de formulação e viabilização desse projeto.

Havia, pode dizer-se assim, uma difusa idéia de que a vinda da família real e o estatuto de sede do Governo português no Brasil, emanciparia a Amazônia: da escravização, da má utilização dos seus recursos naturais e da barbárie, através da prosperidade comercial, industrial, do reconhecimento da cidadania brasileira, com efeitos na transformação da paisagem física, cultural e política da região Norte. Pelo menos esta é a convicção de Tenreiro Aranha, cujo teatro pôs claramente essa proposta. Essa concepção de transição que o autor demonstra passa pela possibilidade dos amazônidas revelarem ao Príncipe-Regente as suas qualidades de cidadãos e, ainda, pela função que a Amazônia teria como limite da soberania do "Quinto Império" ⁶⁰. Livre da inveja e da fúria insana de Napoleão, um novo reino, uma nova série, novos planos em novas leis, "pois há razões e causas também novas" permitiriam esta empresa real no país das Amazonas ⁶¹. Os habitantes da região, já haviam dado provas incontestes de lealdade e capacidade de reconhecimento; tinham, agora, o prazer, o dever e o compromisso de desvendar ao futuro rei os mistérios da Amazônia e apontar-lhe as possibilidades no futuro reino do Brasil ⁶². Ou seja, a constituição do Reino-Unido, a emergência do Brasil num estatuto político de igualdade com a Metrópolis, passava pela relação da Região Norte com o centro administrativo. Do mesmo modo, a região tem uma função nessa previsão: é o limite da soberania do reino ⁶³; e, seus povos, os zeladores e defensores de sua inviolabilidade, os responsáveis em "grande parte" pela "ventura

geral dos Brasileiros" ⁶⁴. Ou seja, povos e territórios inseridos "num só Corpo e Nação, hum mesmo Império" ⁶⁵.

Para os estadistas lusos, no entanto, a administração da Amazônia nos primeiros anos do século XIX já estava num impasse, longe do otimismo dos ilustrados reformistas que lá serviam nos fins do século XVIII. O Conde dos Arcos, por exemplo, nomeado Governador do Grão-Pará em 1803, escreve em 1804 sobre o "estado de cousas" da região. Suas impressões são negativas, seu ânimo restrito. "Converter huma colonia bruta, despovoada, e pobre em uma que seja civilizada, populosíssima e rica" ⁶⁶, era uma empreita acima de suas forças e dos recursos de Portugal. Servindo numa região que reconhecia ser de muita importância para a Metrópole, "justamente na posição local de toda a América que mais necessita de bom serviço, e que tendo-o pode ser a mais valiosa hypoteca da Nação" ⁶⁷, deparava-se numa posição desconfortável: impossibilitado de dirigir uma "nação bárbara", sem religião e sem justiça. Sabia das divergências internas do governo metropolitano e dos transtornos da política diplomática. Civilizar a Amazônia era uma utopia, um engano dos Ministros portugueses, cheios da "mania de planos de organização para qualquer cousa" ⁶⁸. Nem a luz divina era suficiente para iluminar o Príncipe-Regente e, à situação do Reino; era necessário dinheiro, para organizar a colônia ⁶⁹.

Manter a sociedade colonial regional sob a administração metropolitana era impossível também, no quadro do mercantilismo ilustrado. O mercado capitalista já arrastava os segmentos produtores de riqueza, especialmente os senhores do cacau, agora favorecidos pela diminuição das exportações venezuelanas. As exportações amazônicas deste produto dobraram entre 1800-1809, com média/ano de 4.319.981 libras ⁷⁰. Articulados economicamente ao mercado mundial capitalista, esses produtores não dependiam mais apenas dos compradores portugueses; na prática já estavam livres, autonomizados do exclusivo metropolitano. Se não havia dinheiro em Portugal, a colônia era rica; e, ao produzir riqueza podia auto-sustentar-se. Ou pelo menos, podia pleitear uma nova função no Reino do Brasil, agora de fato, mais tarde de direito.

A frustração da expectativa amazônica ao novo estatuto jurídico do Brasil, seria antecipada, antes da sagração de D. João VI, em 1816. A preocupação do Príncipe-Regente com a Região Norte era só a de militarizá-la e dar-lhe seus protegidos como autoridades nomeadas, permitindo a concentração e o abuso do poder administrativo, a malservação do tesouro público e a arbitrariedade da gestão pública, situação que continua por todo período providencial ⁷¹. Entre 1800 e 1810 o Pará recebe a estrutura e os militares que a fariam funcionar na Amazônia: de Elvas (Regimento dos Estremós), do Alentejo, do Algarve, da Artilharia da Corte, do regimento de Lisboa, da armada real, das reais academias da Marinha e fortificação da companhia de Bombeiros, da cavalaria de Mekemburgo, etc., em inúmeros decretos de transferência, nomeações e promoções ⁷². Mantêm-se entre 1803 e 1820 a nomeação de

governadores e capitães-generais do Grão-Pará, restrita aos quadros da Corte, e aos militares-engenheiros de confiança do governo luso para a Capitania do Rio Negro e para o governo de Macapá. De Belém, o Conde dos Arcos é premiado com o governo da Bahia, destino idêntico teria o Conde de Villa-Flor, também governador da Província, respectivamente em 1804 e 1820. O governador da Capitania do Rio Negro, em 1803, era um intendente da marinha do Pará; e, em 1806, assume o Governo do Grão-Pará o ex-comandante de tropas do Rio de Janeiro. A oficialidade portuguesa é distribuída na organização e administração dos regimentos de artilharia, na Escola de Práticos, na Legião Miliciana do Marajó e nas fortificações de fronteiras. A invasão e posse de Caiena pelas tropas luso-paraenses, com o diminuto sabor de vitória para a honra da Coroa lusa e para a reação europeia, serviu muito mais para o desperdício dos recursos da colônia, além de, como observa Roberto Santos ⁷³, tirar a mão-de-obra engajada nas atividades produtivas, prejudicando a economia regional. No âmbito administrativo, o favorecimento de cargos aos protegidos da Corte chegou ao cúmulo de atribuir à uma só pessoa a função de Desembargador, Ouvidor, Administrador de Alfândega e Deputado! ⁷⁴. As preocupações dos representantes da Câmara estavam muito distantes das competências formais, vez que na realidade não buscavam nada que não fosse do interesse particular dos seus membros. É nesse espírito que em 1807 a Câmara de Belém recebe através de provisão, o direito de poder arrematar e a exclusividade de venda de aguardente de cana...⁷⁵ Era contra esses "homens-bons", "inúteis" e "nocivos", "pseudo-sabedores" que o Conde dos Arcos se insurgia e desprezava. Contra eles planejava preparar a mocidade paraense em estudos filosóficos, incentivando-lhes o entusiasmo literário, a glória, a ambição e a aplicação nos estudos ⁷⁶.

Percebe-se que a organização e desenvolvimento da sociedade colonial regional criara ela própria vários pontos de atrito: burocratas descrentes, funcionários descontentes, produtores insatisfeitos que compunham um agrupamento que, aos poucos, descola-se das limitações do reformismo. Por outro lado, a sociedade regional não está mais isolada, articula-se com outros países por fora das relações de mercado e das relações diplomáticas. A abertura dos portos em 1808 é recebida com euforia em Belém. Na avaliação de Manoel Barata o Estado do Grão-Pará teve vantagem exclusiva sobre as outras províncias com esta medida, "pela maior exportação de seus imensos, ricos e privativos produtos", pela "livre comunicação com os estrangeiros", pelo "aumento do comércio e da agricultura" ⁷⁷. Mas a vantagem maior a que ele se refere vai além do aspecto material, influencia os costumes, civiliza, cria aprêço pela riqueza, o gosto pelo bem-estar e comodidades até então desconhecidas ⁷⁸. A abertura de agências consulares em Belém (norte-americana e inglesa) ampliava as relações do Grão-Pará com outros países: o intercâmbio não era mais somente no sentido Colônia-Metrópole, mas abrangia os E.U.A., a Inglaterra e a França (com o exterior) e, ainda, com São Luís, Recife e Rio de Janeiro ⁷⁹. Para o colonialismo português a abertura dos portos é a capitulação em duplo aspecto: golpeado pelo

mercado inglês e pela Revolução do Porto. As condições de gestação da Amazônia Brasileira estavam postas.

Qual era o conteúdo do projeto da Amazônia Brasileira e qual o segmento social que o expressava? Aonde se localizavam os pontos de ruptura e os de continuidade com o projeto de Amazônia Portuguesa? Como se articulavam politicamente e como se opuseram à organização colonial? A resposta dessas questões aponta na direção de três momentos e movimentos na constituição da Amazônia Brasileira, que se balizam nos reflexos da Revolução do Porto do Pará, nos antecedentes, e nos desdobramentos da Independência do Brasil, entre os quais está a Cabanagem.

O conteúdo da Amazônia Brasileira vai se definindo no processo histórico de desenvolvimento de forças sociais. surge, num primeiro movimento, dos vários pontos de atrito entre os setores descontentes e a administração do Grão-Pará. A irradiação e definição de opiniões vão agrupando facções e representações pré-partidárias. A crítica ao colonialismo parte dos setores contrários ao exclusivo metropolitano mas passa da aspiração de liberdade comercial para as aspirações de liberdade política e social. São postas, portanto, neste momento, as idéias de autonomia de governo, de cidadania e até de soberania. De um segmento restrito, ligado ao comércio de exportação, a crítica ao colonialismo amplia-se compondo um setor qualitativamente expressivo: proprietários de terras, comerciantes, fazendeiros, senhores de engenho, brasileiros do Rio de Janeiro, elementos do clero regionalizado, militares luso-brasileiros, que se articulavam remota ou efetivamente com a conjuntura revolucionária e contra-revolucionária da América e da Europa. As inquietações da crise do colonialismo resultam em preocupações políticas que evoluem para posicionamentos diversos que o próprio processo define e aprimora. É nesta configuração que a Revolução do Porto encontra ressonância.

O sentimento de repúdio à dominação lusa manifesta-se primeiramente na insatisfação dos paraenses diante da exclusão continuada dos segmentos luso-brasileiros na administração pública do Grão-Pará. A condição de Província não fôra suficiente para ganhar acesso aos instrumentos de poder; nem era condição automática de ter acesso à Corte ou ao poder de influenciar a organização do Reino Unido do Brasil. Para alguns, a submissão administrativa do Pará ao Rio de Janeiro representava um desperdício, uma condição de subordinação inconcebível para um Estado que se relacionara diretamente com Lisboa, com o centro de decisão. Absolutistas, de um lado; monarquistas constitucionais, de outro; paradoxalmente compartilharam desse sentimento. Os primeiros, porque a continuidade do colonialismo lhes convinha, além de ser uma tendência expressa pela Revolução do Porto; "o Brasil era português" ⁸⁰. Os segundos, porque acreditavam que a vinculação ao movimento liberal do Porto era o fim da dominação colonial, do despotismo, crença que se sustentava na possibilidade de acesso ao poder da

Província. Esta é a nuance preliminar que distingue e opõe as formulações da Amazônia Brasileira, da Amazônia Portuguesa.

A Amazônia Brasileira se constitui no princípio geral de repúdio ao absolutismo e à favor do Congresso, pela Constituição, pelo rei constitucional ⁸¹; e de repúdio à continuidade da direção administrativa dos governos provinciais, pelos portugueses. Postula-se, assim, algumas modificações na organização política interna da Província, que passa pela regionalização dos quando nas Juntas Governativas ⁸², pela organização administrativa ⁸³ e pela modificação dos critérios de eleição dos deputados à Côrte ⁸⁴. Frustradas essas expectativas cinde-se a adesão dos paraenses ao movimento constitucionalista do Porto e definem-se as facções pró e contra a independência do Brasil. Ao mesmo tempo, confrontam-se e esclarecem-se os sentimentos de SECESSÃO e de UNIDADE NACIONAL. Para os absolutistas e seus adeptos, separar a Província do Grão-Pará do resto do Brasil significava dar continuidade ao domínio lusitano no plano econômico e político da sociedade regional. Predominantes na administração do governo, nas instituições militares, na administração da justiça, nas relações econômicas, no clero e nas instituições educativas, os renóis não podiam abdicar de tanto privilégio sem reação. Para os partidários da Independência, a unidade nacional brasileira passava primeiro pela completa anulação da presença lusa das instâncias da vida econômica, política e administrativa da Província do Grão-Pará. É neste propósito que a concepção de Amazônia Brasileira sofre uma alteração qualitativa, no movimento geral da independência brasileira e, posteriormente, nas suas conseqüências na Região Norte. Realizando-se a independência e o Império do Brasil, as acomodações conservadoras provocaram uma outra cisão na via política da Amazônia. A Cabanagem é a expressão revolucionária que dá conta das relações da Região com a Nação recém-criada; a derrota militar da Cabanagem é a expressão do caráter unificador da sociedade nacional. A Amazônia Brasileira é processo e resultado dessas manifestações políticas na sociedade regional, imposta pela Nação brasileira. Estava inaugurada a polarização região X nação.

A revolução Cabana apontara outras alternativas de desenvolvimento das relações região X nação e, conseqüentemente, sugerira que a questão regional continha elementos fundamentais para a organização e desenvolvimento da sociedade brasileira. O sentimento anti-luso chegado ao extremo nas lutas populares incluía a questão racial, a questão agrária e a questão indígena que estavam imbricadas nas relações de castas nas relações produtivas e nas relações entre o Estado-nação e os povos amazônicos. As estruturas econômicas jurídico-políticas e sociais que davam certa homogeneidade à sociedade brasileira não tinham lugar para o equacionamento dessas questões. A Cabanagem também apontara outros processos; configurara na Região Norte as expressões de uma sociedade civil cuja dinâmica era incompatível com a unidade conservadora do império. Uma grande e significativa segmentação social não encontrava mecanismos de expressão na ordem colonial, nem a encontra na

ordem nacional imposta para a Amazônia; inclusive elementos que compunham instituições há muito implantadas no Norte tais quais o clero e os militares. A cidadania brasileira em processo de constituição ainda não era uma realidade política capaz de absorver as populações que ocupavam o território nacional.

A Amazônia Brasileira é uma concepção do poder imperial com o objetivo de interiorizar o Estado-Nação na Região Norte. Para tal, reconhece, a seu modo, a diversidade física e cultural da Amazônia, pela qual elabora um discurso de integração que é ao mesmo tempo um discurso de ordenação social. A imensidão territorial é tratada como um assunto de soberania e de legitimação externa e interna da consolidação da independência. O espaço social é reelaborado visando dar conta das necessidades jurídicas, políticas e administrativas da relação Região e Nação. A terra, as gentes, a sociedade regional precisavam ser nacionalizadas, introjetar uma realidade política que fôra assegurada pelas forças sociais mais forte mobilizadas pelo Império.

A Comarca do Amazonas ⁸⁵, antiga Capitania do Rio Negro, é o centro das preocupações da Amazônia Brasileira em elaboração. Mais natureza e menos história, é um país que tem fisicamente feição própria, e diversa geograficamente em três regiões naturais: Mundurucânia, Guiana e Solimões, dispostas nas divisões naturais dos rios Amazonas, Solimões e Rio Negro ⁸⁶. Na condição de incluir seis fronteiras ⁸⁷, é a unidade do Império que mais precisa da presença nacional. É também a que apresenta a população mais particular e surpreendedora: composta "de brancos naturaes do paiz, mui poucos estrangeiros; de mamelucos, que são o apuro da raça indígena por sua união com os brancos, de indígenas genuínos, nascidos no grêmio da sociedade; de cafuzes e caribocas, que são a degeneração da raça indígena por sua união com os negros e, destes últimos. Além destes, compõe-se ainda de indígenas gentios, tanto aldeados como retirados, errantes, esquivos e hostis"⁸⁸. Civilizar a Amazônia é civilizar o Alto Amazonas. A vinculação com a Província do Pará prejudicava a Comarca, regredira sua agricultura, seu comércio e sua indústria de manipulação e extração. O atrazo, a ruína, a imoralidade comercial, a má fé do legislativo paraense eram as doenças crônicas da Comarca do Alto Amazonas. A sua integração na Nação, de direito e de fato, pressupunha que o Império desse conta desses males ⁸⁹.

O discurso da Amazônia Brasileira elege a indivisibilidade do território nacional como o princípio fundamental que articula a proposta de integração ⁹⁰. A defesa da soberania do território é a defesa da soberania política da Nação brasileira. A Amazônia é um território brasileiro encravado entre nações estrangeiras e nações bárbaras, passível de ser invadida e violentada sem ter quem a defenda ⁹¹. A imposição de respeito ao estrangeiro requer a enérgica e vigorosa defesa das fronteiras através das quais o governo imponha a observância das suas leis e defenda a inviolabilidade de seu território ⁹². É neste sentido que a internalização da Nação passa pelo tratamento da Amazônia em condição de igualdade

com as outras províncias. A equidade de estatuto jurídico-político obriga o governo imperial a dar-lhe os mesmos direitos, "como parte integrante do Império" ⁹³. A redistribuição jurídica e administrativa é um mecanismo necessário para o estabelecimento das relações de igualdade, para o melhor controle da região, para a maior eficácia da ação governamental. A Província do Pará que inclui a Comarca do Amazonas não pode atender as necessidades estratégicas, políticas, econômicas e sociais de todo o território. O Amazonas pode e deve ser Província, senão por suficiência, pelo menos por conveniência; "tem direito como qualquer outra [Província] à igualdade, que a Lei consagra: insultado e invadido pelo estrangeiro, e todavia exposto a sê-lo sempre que assim lhe convenha, deve-lhe o governo proteção, que os brios e a dignidade lhe sustentem. Tal proteção só pode proporcionar-lhe o predicamento de Província" ⁹⁴.

A administração do governo imperial na Amazônia precisa ter um afeição brasileira que corresponda à grandiosidade da Nação. A aquisição de respeito do estrangeiro exige a moralização e a qualificação das autoridades, exigem a importância e o prestígio daqueles que a representam. "Nada tão anômalo e tão subversivo" do que entregar a região à "baixa oligarquia policial", à autoridades inabilitadas para a função ⁹⁵, motivo pelo qual os povos não reconhecem nelas o poder imperial, acostumados que estavam a serem governados por elementos de maior importância. Essa qualificação pressupõe também o exercício da autoridade no limite das suas atribuições; o conflito de jurisdição entre os funcionários militares e os magistrados "ocasiona sérios conflitos (...) que produzem o enfraquecimento da Autoridade, e a relaxação dos povos, a quem a observação de tais escândalos dispensa da consideração e obediência" ⁹⁶.

A Amazônia Brasileira apresenta certa nostalgia diante do recente passado colonial. Reconhece que o governo metropolitano fôra capaz de fomentar o progresso regional e impor um programa de absorção sócio-cultural da terra e das gentes. Neste sentido a Amazônia Brasileira é também continuidade do processo de colonização e até elabora uma proposta de intervenção para ordenar os povos indígenas. O Diretório de Pombal e o Regimento das Missões são o substrato moral e o projeto material para tornar os índios cidadãos produtivos. O plano indigenista de José Bonifácio é o nexó político que qualifica a intervenção agora em nome da soberania do Império, da civilidade da Nação brasileira, da internalização do Estado-Nação, da ordem nacional. Nesse aspecto, a Amazônia Brasileira é reiterativa da Amazônia Portuguesa, e, se assim pode dizer-se, menos vigorosa, mais pragmática, menos ideológica, mais funcional, própria da conjuntura pós-revolucionária da Cabanagem. Emiscul-se das questões de fundo; privilegia as de interesse do Estado nacional; tem caráter conservador e contra-revolucionário; dirige-se aos inimigos internos da nação imperial. É o discurso do Estado que se cria, melhor dizendo da segurança do Estado-Nação, daí não articular as maiorias que, conseqüentemente, são excluídas das suas prioridades. Tal como a Independência, a Amazônia Brasileira é o desvio de um

vigoroso processo que marcara a ruptura com o estatuto colonial. É uma nova realidade em esboço e só teve vigência no quadro da interrupção "ao meio do caminho" ⁹⁷ da revolução de independência brasileira.

¹ Reis, Arthur César Ferreira. Aspectos da Experiência Portuguesa na Amazônia. Manaus, Ed. Governo do Estado do Amazonas, 1966, p. 239.

² Coutinho, D. Rodrigo de Sousa. Memória sobre o Melhoramento dos Domínios na América (1797). APUD Novais, citado p. 233.

³ Novais, Fernando. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial. Op. cit., pp. 236-237.

⁴ Barata, Manoel. Formação Histórica do Pará - Apontamentos para as Efemérides Paraenses. Obras Reunidas, UFPA, Belém, 1973, p. 62.

⁵ Carta de 29/4/1790. A.H.V. cod. 536, f. 45 v. Apud Novais, citado, p. 257.

⁶ Barata, Manoel. Op. cit., p. 35.

⁷ O Conde di Villa-Flor, governador e capitão-general do Grão-Pará, informa em carta de 11.02.1809 haver mandado suspender a mineração nos locais citados "por falta de mineiros capazes e inteligentes" [!]. Apud Barata, citado, p. 39.

⁸ Aranha, Bento Figueiredo Tenreiro. Oração ou Breve Discurso (1798). Obras do Literato Amazonense. Ed. Fac-Similada 2ª edição de 1899, Manaus, Associação Comercial, 1984, p. 25.

⁹ Idem, ibidem, idem.

¹⁰ Idem, ibidem, p. 27.

¹¹ Idem, ibidem, pp. 30-31. Grifos meus.

¹² Idem, ibidem, p. 34.

¹³ Idem, ibidem, p. 35.

¹⁴ Idem, ibidem, idem.

¹⁵ Idem, ibidem, idem.

¹⁶ Idem, ibidem, idem.

¹⁷ Idem, ibidem, p. 37.

¹⁸ Idem, ibidem, idem.

-
- 19 Aranha, Bento Figueiredo Tenreiro, citado, p. 28.
- 20 Tenreiro Aranha, citado, p. 26.
- 21 Exportados para a Europa em 1798: 145.669 arrobas de cacau, 65.495 de arroz, 14.040 de algodão e 4.493 arrobas de café. APUD MANOEL BARATA, citado.
- 22 Reis, Arthur César, citado, p. 241.
- 23 APUD Reis, p. 240.
- 24 Ofício de 10 de março de 1797, ao Conselho Ultramarino, Códice 792 do B.A. do Pará.
- 25 Reis, Arthur César Ferreira. Citado, p. 259.
- 26 Bessa Freire, José Ribamar. A Amazônia no Período Colonial. Op. cit., pp. 9-10.
- 27 Idem, p. 5.
- 28 "Por fase entende-se 'qualquer complexo lítico e padrão de habitação, relacionando no tempo e no espaço, num ou mais sítios e sem nenhuma conotação de tribos ou grupo lingüístico'". Oliveira, Adélia Engrácia. Ocupação Humana. Amazonia - Desenvolvimento - Integração - Ecologia. CNPq, São Paulo, Brasiliense, 1983, p. 156.
- 29 Idem, ibidem, idem.
- 30 Oliveira, Adélia Engrácia, op. cit., pp. 156-157.
- 31 Amazonas, Lourenço da Silva Araújo. Dicionário Topográfico citado, p. 86.
- 32 Amazonas, Lourenço da Silva Araújo. Op. cit., p. 87.
- 33 Idem, p. 193.
- 34 Amazonas, Lourenço da Silva Araújo. Op. cit., p. 87.
- 35 Ianni, Octávio. As Metamorfoses do Escravo. 2. e.d., Curitiba, São Paulo, Scienza et Labor, Hicitec, 1988, p. 67.
- 36 Idem, ibidem, idem.
- 37 Fernandes, Florestan. Os Tupi e a reação tribal à Conquista. In: Investigação Etnológica no Brasil e outros ensaios. Petrópolis, Vozes, 1975. Cap. I, p. e 27. APUD. Ianni, Florestan Fernandes, São Paulo, Ática, 1986, p. 23.
- 38 Ianni, Octávio. Florestan Fernandes, citado, p. 22.

-
- 39 Oliveira, Adélia Engrácia. Op. cit., pp. 173-176.
- 40 Bessa Freire, Op. cit., p. 27.
- 41 Oliveira, Adélia Engrácia. Op. cit., p. 175.
- 42 Idem, ibidem, pp. 175-176.
- 43 Ver As Viagens do Ouvidor Sampaio (1774-1775). Op. cit., pp. 18-243.
- 44 "Era o Ajuricaba, Mana de nação, e hum dos mais poderosos principais della. A natureza o tinha dotado com ânimo valente, intrépido e guerreiro. Tinha feito huma aliança com os holandeses da Guiana, com os quaes comerciava pelo Rio Branco [...] ... A principal droga deste commércio eram escravos, a cuja condição reduzia os índios das nossas aldeias, fazendo nellas poderosas invasões [...] ... era o flagelo dos índios e dos brancos". Sampaio, Op. cit., pp. 114-115.
- 45 Carta-Régia de 24.02.1724 ao Governador João da Maia Gama. APUD Nabuco, O DIREITO DO BRASIL. Op. cit., p. 67
- 46 Nabuco, Joaquim. Op. cit., p. 67.
- 47 Carta de João da Maia Gama ao El-Rei, de 26.08.1727. APUD Nabuco, citado, p. 68.
- 48 Nabuco, Joaquim. O Direito do Brasil.. Citado, pp. 73 e 74.
- 49 Ferreira, Alexandre Rodrigues. Viagem Filosófica pelas Capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Memórias Antropologia. C.F.C., 1974, pp. 61 e 62.
- 50 Sampaio, Francisco Xavier Ribeiro. Op. cit., p. 83.
- 51 Oliveira, Adélia Engrácia. Op. cit., pp. 212-213. As vilas e lugares que os Mura permanentemente atacavam além dos citados pela autora eram: Silves, Moura, Ega ou Tefé, Arvellos e Fonte Boa. Ler a esse respeito, Sampaio, op. cit., pp. 18-243.
- 52 Idem, ibidem, p. 243.
- 53 Bandeira, Alípio. Antiguidades e Atualidades Indígenas. Sem edição, Rio de Janeiro, 1919, p. 47.
- 54 Referimo-nos às Nações levantadas e retidas como extintas no período citado, só na Amazônia de território brasileiro, o que não exclui seus grupos sobreviventes.
- 55 Andrade e Silva, José Bonifácio de. Discurso pronunciado em 19.08.1915. In: Pelos Nossos Aborígenas. Papalaria Macedo, 1915, pp. 21-24.
- 56 Junqueira, Carmem. Teoria e Prática do Indigenismo. Cadernos da PUC, Ciências Sociais, n. 2, pp. 59-79.

-
- 57 Andrade e Silva, José Bonifácio de. Op. cit., p. 23. Os argumentos do deputado tem base em Couto de Magalhães, na obra O SELVAGEM.
- 58 Couto de Magalhães, APUD José Bonifácio de Andrade e Silva, op. cit., p. 24.
- 59 O termo é de Márcio Souza. Expressão Amazonense, op. cit., p. 46.
- 60 Aranha, Bento de Figueiredo Tenreiro. Op. cit., pp. 154-155.
- 61 Idem, A Felicidade do Brasil. Peça de teatro feita para a comemoração do aniversário de D. João. Op. cit., pp. 143-145, 156.
- 62 (...) "farei que seja/Aqui nas margens deste mesmo rio/, Que banha o Grão-Pará c'oas ágoas suas/O ditozo lugar, lugar primeiro./Em que, servindo aos mais de exemplo e guia./Hoje se escute, veja-se este dia./Entre os sonoros, clamorosos vivas,/Pelo mesmo coração, num zelo ardente./Por minha voz, e língua proclamado, "O novo Imperador do Novo Mundo". (Fala de personagem Ninfa do Amazonas, na peça A Felicidade do Brasil. Op. cit., p. 149).
- 63 (...) "de novo Quinto Império enfim chegado"... (Tenreiro Aranha, p. 154).
- 64 Idem, pp. 154-155.
- 65 Idem, ibidem, idem.
- 66 Carta do Conde dos Arcos ao seu tio. em Efemérides Paraenses, op. cit., pp. 124-125.
- 67 Idem, ibidem, p. 124.
- 68 Idem, ibidem, idem.
- 69 Idem, ibidem, pp. 124-125.
- 70 Alden, Dauril. O Significado da Produção de Cacau na Região Amazônica, Belém, NAEA, FIPAM, 1974, pp. 40-41.
- 71 Ver a esse respeito, Carta do Pe. Elias Gilbert. In: Barata, Manoel, Efemérides Paraenses. Citado, p. 99.
- 72 C.f. Barata, Manoel. Citado, p. p. 21-160.
- 73 Santos, Roberto de Oliveira. Citado, p. 32-33.
- 74 Carta-representação do Pe. Elias. In: Efemérides Paraenses, citado, p. 99.
- 75 Barata, Manoel. Op. cit., p. 26.

76 Silva, Garcelenil Lago. Op. cit., p. 106.

77 Barata, Manoel. Formação Histórica do Pará. UFPA, Belém, 1973, p. 34.

78 Idem, ibidem, idem

79 Di Paolo, Pasquale. A Cabanagem - A Revolução Popular da Amazônia, Edições CEJUP, Belém, 1986, 2a. edição, p. 87.

80 Hurley, Jorge. A Cabanagem. Livraria Clássica, Belém, 1936. p. 83. Grifos meus.

81 "Os paraenses (...) despedaçaram as algemas que os manietavam, aclamando no meio da paz e dos vivos transportes o soberano congresso, o rei constitucional, a augusta religião dos seus maiores" [.]. Discurso de PATRONNI nas Cortes, em 1821. APUD HURLEY, citado, p. 97.

82 "Dê-lhe Vossa Majestade sua demissão e ponha em seu lugar um homem cheio de patriotismo, seja ele de que classe for; um carpinteiro que seja inteligente, honrado e enérgico, pode ser secretário de Estado; não é preciso que seja almirante, nem conde, nem comendador, nem bispo". Discurso de Patronni, APUD Hurley, citado, p. 63.

83 Patronni discursando na presença de D. João VI (do Brasil) e IV de Portugal, reclama nas Cortes da lentidão na execução das juntas ultramarinas, criadas pelo decreto de 29.08.1821. APUD, Hurley, citado, p. 63.

84 O Plano de Eleições proposto por Felipe Patronni continha no Artigo 10º: "Um deputado deverá corresponder a cada trinta mil almas, entrando neste número os escravos, os quais mais do que ninguém devem ter quem se compadeça deles, procurando-lhes uma sorte mais feliz até que um dia se lhes restituam seus direitos", APUD Hurley, 59. A sanidade mental de Patronni, tão questionada pela historiografia regional teve a mais delirante lucidez e antecipação do caráter e significado da libertação do Brasil do domínio colonial.

85 "Extinguindo-se o predicamento de Capitania, rebaixando-se para o de comarca, por ocasião da distribuição do território para determinação da Representação Nacional em 1833". (Amazonas, Lourenço da Silva Araújo. Op. cit., p. 51).

86 Idem, ibidem, p. 08.

87 As fronteiras da época eram: Guiana Inglesa, Guiana Holandesa, Nova Granada, Equador, Perú e Venezuela.

88 Amazonas, Lourenço da Silva Araújo. Op. cit., p. 22.

89 Idem, pp. 22-30.

90 Idem, p. 26.

91 Idem, pp. 23 e 53.

Reitor: Flávio Fava de Moraes

Vice-Reitor: Ruy Laurenti

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Conselho Deliberativo: Umberto Giuseppe Cordani (diretor), Alfredo Bosi, Antônio Carlos Barbosa de Oliveira, Henrique Fleming, Rodolfo Hoffmann, Maria Victória Benevides, Myrian Matsuo e Walter Colli.

Assistente Técnico Acadêmico: Rubem Affonso Beltrão Junior

SÉRIE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Coordenador: Umberto Giuseppe Cordani

Integrantes: Aziz Nacib AB'Sàber, Luiz Barrichello, Leopold Rodés, Werner Zulauf, Mauro A. M. Victor, José Goldemberg, Paulo Nogueira-Neto, José Galizia Tundisi, Leandro Cerri, Carlos Cerri, Ivano Gutz, Aldo da Cunha Rebouças, Afrânio Mesquita, Benedito P. Ferreira Braga, Eurico Cabral de Oliveira, Jurandy L. Sanches Ross, Luiz A. Martinelli, Paulo Artaxo e Pedro Leite da Silva Dias.

COLEÇÃO DOCUMENTOS

Edição e produção: Ines Massumi Iwashita e
Marlene Gonçalves Rodrigues e

Secretaria : Marlene Gonçalves Rodrigues

Reprodução e Montagem: Raimundo José da Silva

Desejando receber a relação dos cadernos publicados em todas as séries da "Coleção Documentos", escreva ou telefone para:

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Av. Prof. Luciano Gualberto, trav. J, 374, térreo, Cidade Universitária - CEP.: 05508-900, São Paulo, SP, fone: (011) 818.4442 ou 818.3919 Fax.: (011) 211.9563.